



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 108/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, matrícula n° 1977-0, Prefeito, CPF n° 009.378.889-0, 4 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 2.800,00, conforme – Art. 7º Inciso I, Art. 8º Inciso II e Art. 9º Inciso II da Lei 3.571/2016, com pernoite, com saída no dia 19 de fevereiro e retorno no dia 22 de fevereiro de 2018, para Brasília DF, para participar de reuniões nos Gabinetes de Deputados em busca de recursos, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1553 de 27/02/2018 Pg. 16